

PORTARIA Nº 247 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado em	13 / 12 / 2024
Edição	ANO VIII Nº 094
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119 §3º da Lei Municipal nº 3829 de 15 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Amarildo Igino de Oliveira**, da função de Responsável pelo Setor de Almoxarifado, símbolo FG2, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, para o(a) qual foi nomeado(a) através da Portaria nº. 148/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **31/12/2024**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO
Presidente do RESENPREVI

